



25060200116347



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 859/2025/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 03 de novembro de 2025.

Assunto: Encaminhamento do **ETP (34/2025), TR (43/2025) & Orçamento referencial** para contratação emergencial da manutenção operacional e verificação de dados laboratoriais da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE

Estabelecimento: **Penitenciária Estadual de Charqueadas I (PEC I).**

PROA: **25/0602-0011634-7**

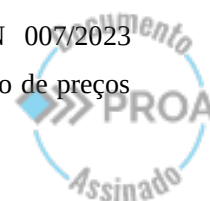
Dando prosseguimento ao processo, o Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa - DEAPS/SSPS fornece a presente informação relativa à elaboração do orçamento, encaminhando este e os documentos *Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 34/2025* (fls. 22/27) e o *Termo de Referência - TR nº 43/2025* (fls. 28/43) para validação.

O serviço refere-se à contratação emergencial dos serviços de manutenção e verificação de dados laboratoriais da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE) da Penitenciária Estadual de Charqueadas – PEC I.

Os serviços a serem contratados incluem:

- Operação e manutenção rotineira da ETE, em regime diário (segunda a sexta-feira, 6h/dia) e plantões emergenciais aos finais de semana e feriados;
- Melhorias e ajustes estruturais (limpeza das unidades, instalação/manutenção de dispositivos de gradeamento, revisão de equipamentos de bombeamento e aeração, implantação de tanque de mistura para desinfecção, instalação de medidor de vazão para o efluente tratado e implantação de piso impermeável para área de armazenamento temporário de resíduos);
- Serviços periódicos de sucção, desobstrução e hidrojateamento (mínimo de 4 limpezas anuais);
- Elaboração de relatórios mensais de operação e desempenho

Em conformidade com o disposto no Art. 2º, §1º da IN 007/2023 SPGG/CELIC, devem ser considerados pelo menos 02 parâmetros de formação de preços dentre os citados em seus incisos I a VI.





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Para tanto, como primeiro parâmetro, foi elaborado um orçamento de engenharia com composições de preços unitários (CPU), consultando bancos de dados de sítios eletrônicos especializados, como o SINAPI – RS e a EMBASA – BA, conforme indicado no Art. 2º, §1º, inciso IV, da IN CELIC nº 007/2023.

Foram considerados os seguintes critérios na elaboração da Planilha Orçamentária incluída no processo (fls. 44/50):

1. O presente orçamento foi elaborado a partir do material técnico elaborado pelo DEAPS. Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 34/2025 (fls. 22/27) e o Termo de Referência – TR nº 43/2025 (fls. 28/43) do processo;
2. De modo geral, a planilha orçamentária foi elaborada com as composições de serviços da SINAPI na data-base de julho/2025 e EMBASA na data-base de junho/2025;
3. Na ausência de composições SINAPI correspondentes ao serviço previsto, foram montadas composições próprias a partir de composições e insumos SINAPI e, na sua ausência, foram utilizadas outras bases de dados de domínio amplo (EMBASA);
4. A planilha orçamentária foi elaborada nas modalidades “desonerado” e “não desonerado”. Por fim, verificou-se que a modalidade “desonerado” é mais vantajosa para o Estado (menor valor final), sendo esta a modalidade escolhida;
5. Os índices que compõem o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foram definidos para atender aos critérios estabelecidos no Acórdão do TCU 2622/2013;
6. O BDI foi calculado em 28,55% (vinte e oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento);
7. Os Encargos Sociais sobre a mão-de-obra são de 90,22% para horista e 51,86% para mensalista, de acordo com a Planilha SINAPI data-base de julho/2025;
8. O valor total da planilha orçamentária resultou em R\$ 295.063,25 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo:
 - 8.1. R\$ 140.792,25 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) para Materiais;
 - 8.2. R\$ 154.271,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e zero centavos) para Mão de obra.
9. O prazo de execução dos serviços é de 360 dias (12 meses);





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

O outro parâmetro utilizado da formação do preço base, foi a pesquisa direta com fornecedores, prevista no inciso V, da IN nº 007/2023 SPGG/CELIC, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência (TR) nº 043/2025, tendo sido obtidas três propostas orçamentárias em atendimento à solicitação (fls. 28/43).

Buscou-se, ainda, identificar contratações similares realizadas por órgãos ou entidades da Administração Pública, nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 007/2023 – SPGG/CELIC. Contudo, não foram localizados registros compatíveis no período de referência estabelecido pela referida norma.

Assim sendo, foi elaborado o Mapa Referencial de Preços com as informações obtidas dos dois parâmetros mencionados (inciso IV e V do Art. 2º, §1º da Instrução Normativa nº 007/2023 – SPGG/CELIC), conforme apresentado na página 51 do processo, tendo em vista o presente serviço tratar-se de **“Serviço Continuado Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra”**.

Itens de maior relevância do orçamento:

Em consonância com a Lei 14.133/2021, para fins de elaboração de edital e exigência de atestados para qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, seguem, na tabela 01, as parcelas do orçamento de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, ou seja, com valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação:

Tabela 01. Parcelas do orçamento com valor individual igual ou superior a 4%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Representação no valor total
2.1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ETE	12,00	Mês	21,78%
3.1	ANÁLISES MENSAIS: DBO, DQO, ÓLEOS E GRAXAS MINERAIS, ÓLEOS E GRAXAS VEGETAIS E ANIMAIS, SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS, SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS REAGENTE AZUL METILENO, NITROGÊNIO AMONÍACAL, FOSFÓRO TOTAL, COLIFORMES TERMOTOLERANTES E ALCALINIDADE	12,00	Mês	11,96%
4.1	ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E/OU SUMIDOURO COM CAMINHÃO LIMPA FOSSAS AUTO VÁCUO, INCLUSIVE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL	4,00	UN	10,18%
1.5.1	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO PARA MEDIÇÃO DA VAZÃO DO EFLUENTE TRATADO	1,00	UN	4,86%



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Análise da formação de preço base:

Considerando os critérios orçamentários, anteriormente descritos, observados por este departamento (DEAPS/SSPS) na realização das cotações diretas com fornecedores e pesquisas em tabelas de referências de preço (nacional e estaduais), verifica-se, ao avaliar os valores do Mapa Referencial de Preços (fl. 51/52), que **a referência de preço anual (TOTAL) para os serviços a serem realizados no estabelecimento penal é de R\$ 531.094,70 (quinhentos e trinta e um mil, noventa e quatro reais com setenta centavos)**, referente à média dos valores obtidos, com desembolso mensal, de acordo com a execução dos serviços.

Importante salientar que não foi realizada, nestas solicitações de cotação, nenhuma análise técnica, financeira ou fiscal das empresas a fim de se verificar a possibilidade de uma futura contratação pela Administração Pública.

Pelo exposto, encaminha-se o processo para a Direção-Geral da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (DG/SSPS) com vistas ao Departamento Administrativo da SUSEPE (DA/SUSEPE) para prosseguimento da demanda.

Respeitosamente,

André Mito Dornelles
APPGG - Hidrologia | ID 5079594
DEAPS/SSPS

De acordo,

Gabriel Pereira dos Santos
Direção
DEAPS/SSPS





25060200116347

Nome do documento: INFORMACAO_N_859-2025_Orcamento_ETP 34_TR 43_PEC1.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

André Mito Dornelles

SSPS / DEAPS / 5079594

03/11/2025 17:57:35

Gabriel Pereira dos Santos

SSPS / DEAPS / 5138094

03/11/2025 18:01:18

